



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

DISPENSA Nº 12/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, por intermédio de seu setor competente, torna pública a intenção de contratar empresa especializada para a **Aquisição de uniformes laborais personalizados**, pelo período de 2 (dois) meses, com critério de julgamento menor preço pelo lote único, na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente contratação: **Aquisição de uniformes laborais personalizados**, durante o período de 2 (dois) meses.

1.2. A presente contratação direta se dará conforme o lote único de itens descrito na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Camisa poliviscose com bordado e gola polo, tamanhos: à definir.	4 unidades.	R\$ 49,90	R\$ 199,60
2	Jardineira com bordado, frente e costas, amarrados em tecido, tamanhos: à definir.	6 unidades	R\$ 59,90	R\$ 359,40
3	Camiseta bordada gola V poliviscose. Tamanhos: à definir.	6 unidades	R\$ 39,90	R\$ 239,40
TOTAL				R\$ 798,40

1.3. A contratada deverá responsabilizar-se pela coleta das medidas individuais a fim de garantir o ajuste adequado das peças aos funcionários e a padronização dos uniformes.

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uniformes laborais personalizados para atender às demandas da Câmara Municipal de Irati, proporcionando identificação visual, padronização e apresentação adequada dos servidores no exercício de suas atividades. A medida contribui para a organização institucional e para a valorização da imagem do órgão público, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3 - MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Irati – PR, localizada na Rua Dr. Correia, nº 139, Centro. Todos os custos de frete, coleta das medidas individuais, ajustes e demais despesas serão de responsabilidade do fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

4 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

4.1. A participação é gratuita e mediante o envio de uma **Proposta Comercial de Preço** (anexo 1) e **Documentos de Habilitação** (item 5) através do seguinte e-mail: compras-licitacao@irati.pr.leg.br. Entre os dias **30 de outubro de 2026 até às 14 horas do dia 4 de novembro de 2026**.

4.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de dispensa.

4.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições desta Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) Que se enquadrem nas vedações expressas na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

5 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa interessada em participar desta Dispensa deverá enviar os documentos relacionados abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Modelo de Proposta Comercial preenchido (anexo I).

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar (menor preço pelo lote de itens), quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como será analisada a validade dos documentos de habilitação exigidos.

Constatada a existência de irregularidades, o(a) agente de contratação reputará o licitante como inabilitado por falta de condição de participação.

O Fornecedor da proposta classificada em primeiro lugar, será dado como vencedor desta Dispensa de Licitação em ato de homologação e adjudicação.

7 - CONTRATAÇÃO.

Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente entre a Câmara Municipal de Irati e o adjudicatário.

Uma vez firmado o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato.

A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

8 - SANÇÕES.

Comete infração administrativa o fornecedor contratado que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

9 - PRAZO DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado por meio de transferência ou boleto bancário mediante apresentação de Nota Fiscal e entrega dos itens ao fiscal deste contrato no prédio sede da Câmara Municipal de Irati.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2. Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.3. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.6. Cumpre destacar que a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Irati para o exercício de 2026.

Irati/PR, 29 de outubro de 2026.

Gerson Vicente Domingues
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cidade-UF, __ de _____ de 2025.

À Câmara Municipal de Irati - Estado do Paraná

Dispensa nº __/2026.

Prezado Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº,
vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Irati, apresentar proposta no valor
global de R\$ _____ (.....), referente a Dispensa nº __/2026, visando o
“.....”, conforme valores unitários a seguir:

Item	Características mínimas do serviço:	Qtde.	Un.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(Identificação e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)